



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DE LOUVEIRA/SP.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 1000676-27.2020.8.26.0681

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **PERFILIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS EIRELI** (“Recuperanda” ou “Perfilix”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da Recuperanda (**Doc. 01**).

No mais, a Administradora Judicial requer que doravante todas as publicações e intimações sejam feitas exclusivamente em nome de MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA, OAB/SP 285.743, com endereço profissional na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939 – 8º Andar, Tamboré, Barueri/SP. Outrossim, informa que os advogados **RAFAEL VALÉRIO BRAGA MARTINS, OAB/SP sob o n.º 369.320**, **MICHELLE YUKIE UTSUNOMIYA, OAB/SP sob o n.º 450.674**, e **INGRID ALVES RORIZ, OAB/SP sob o n.º 499.349**, fazem parte do quadro social da Excelia e estão autorizados a praticar os atos necessários para representação da Excelia na qualidade de Auxiliar da Justiça.



Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 490.349



NOSSA MISSÃO
GERAR VALOR.

NOSSA VISÃO
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.



ÍNDICE

04

INTRODUÇÃO

05

EVENTOS RELEVANTES

08

VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

12

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

23

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

27

ENDIVIDAMENTO

33

ANEXOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PERFILIX

Recuperação Judicial nº 1000676-27.2020.8.26.0681

Vara Única do Foro da Comarca de Louveira/SP.

Mês referência: junho de 2023



São Paulo, 31 de agosto de 2023.

INTRODUÇÃO – RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Perfilix Indústria e Comércio de Perfis EIRELI ("Perfilix" ou "Recuperanda")** em 08/06/2020, perante a Vara Única do Foro de Louveira, sob o número n.º 1000676-27.2020.8.26.0681, tendo sido deferido o processamento do pedido em 06/11/2020, e nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

Em decisão proferida em 06/12/2022, o MM. Juízo homologou o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 1455/1502, com ressalvas, e concedeu a recuperação judicial da Perfilix, com fundamento no art. 58 da Lei 11.101/05.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros da competência de **junho de 2023** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em 14/08/2023.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



EXCELIA

EVENTOS RELEVANTES



- Em **21/01/2021**, O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado (fls.834/851). Em **05/04/2021**, esta Administradora Judicial apresentou Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial (fls.1179/1198).
- Em **01/07/2021**, a Recuperanda apresentou **Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (fls.1455/1502) complementado em 30/08/2021 com o laudo de viabilidade econômica, projeções de fluxo de caixa e demais esclarecimentos acerca do PRJ (fls. 1632/1669)**. Em **20/09/2021**, esta Administradora Judicial apresentou relatório em relação ao modificativo ao PRJ (fls.1716/1471).
- Em **01/12/2021**, a Recuperanda acostou aos autos **Termo de Adesão ao PRJ**, a teor do artigo 39,§4º, I, da Lei 11.101/05. Em **13/04/2022**, esta Administradora Judicial apresentou manifestação com a análise dos Termos de Adesão ao PRJ (fls.3905/3908) consignando a aprovação do plano observando os quóruns de aprovação previstos no art. 45 da lei 11.101/05.
- Em **06/12/2022**, o MM. Juízo homologou o **Modificativo do Plano de Recuperação Judicial de fls.1455/1502, e concedeu a recuperação judicial da Recuperanda, com fundamento no art. 58 da Lei 11.101/05, dispensando-se a exigência de apresentação de CND/CPEN para comprovação da regularidade fiscal da devedora (fls.4601/4640)**. Outrossim, o MM. Juízo fixou a publicação da decisão que concedeu a recuperação judicial como **início do prazo para execução do plano de recuperação judicial. A r. decisão foi publicada em 12/12/2022 no Diário de Justiça Eletrônico**.
- Em **03/01/2023**, o Banco do Brasil S.A. interpôs Agravo de Instrumento (processo n.º 2000240-52.2023.8.26.0000) contra a r. decisão que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial, o qual foi dado parcial provimento para submeter alienações de quaisquer ativos ao crivo judicial, não conhecido os demais temas do recurso. Interposto Recurso Especial pelo Banco do Brasil, o qual foi inadmitido pela Presidência da Seção de Direito Privado do TJSP. Aguarda-se o trânsito em julgado.
- Em **15/12/2022**, a Fazenda Nacional interpôs Agravo de Instrumento (processo n.º 2299790-70.2022.8.26.0000), recorrendo da decisão homologatória no que diz respeito a dispensa de apresentação de CND/CPEN, sendo deferido o pedido de efeito suspensivo e mantida a tutela recursal com o provimento do recurso em julgamento realizado em 13/03/2023, de modo que **“a recuperação judicial fica condicionada à apresentação das certidões de regularidade fiscal”**. Tal julgamento foi objeto de interposição de Recurso Especial pela Recuperanda, cuja admissibilidade ainda pende de apreciação pela Presidência do TJSP. Em **14/07/2023**, o MM. Juízo determinou que a Recuperanda deve apresentar **as devidas certidões no prazo de 180 dias, definindo que a homologação do PRJ está condicionada à regularização do passivo fiscal no prazo estabelecido, de modo que a concessão da recuperação judicial permanece produzindo efeitos desde 12/12/2022**.
- O Relatório de Cumprimento do PRJ será apresentado quando vencer a carência estabelecida no PRJ (previsão: dez/23).

Informações Financeiras e Contábeis referentes à junho de 2023:

- ❑ **Colaboradores:** Em junho de 2023, a Recuperanda contava com um quadro de 19 colaboradores, dos quais 16 estavam trabalhando normalmente e 3 estavam em período de férias. É importante destacar que todas as obrigações trabalhistas foram integralmente cumpridas, não havendo salários pendentes.
- ❑ **EBITDA:** Devido ao aumento de 10% no faturamento bruto, o EBITDA da empresa encerrou o mês de junho de 2023 com um lucro contábil de R\$ 146 mil. Esse resultado positivo deve-se ao fato de que as despesas operacionais foram inferiores ao faturamento bruto, resultando em uma margem EBITDA positiva de 11%. Isso indica que, ao considerar os custos e despesas operacionais, a Recuperanda demonstrou rentabilidade operacional.
- ❑ **Índices:** Ao analisar os índices de liquidez da Recuperanda, nota-se que nenhum deles apresentou valores saudáveis, o que sugere que os ativos de curto prazo não são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. Além disso, o endividamento a curto prazo se manteve estável entre os períodos analisados.
- ❑ **Endividamento:** O Grau de Endividamento registrou um aumento de 3%, totalizando R\$ 13,1 milhões no final de junho de 2023. Isso ocorreu devido às apropriações mensais terem superado as baixas e os pagamentos efetuados no período. É crucial desenvolver um plano de ação, especialmente para cumprir as obrigações tributárias que não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial. **Ademais, em relação ao endividamento fiscal, a Recuperanda ainda não providenciou o envio da CND/CPEN.**
- ❑ **Faturamento:** O faturamento bruto em junho de 2023 atingiu R\$ 1,9 milhões, representando um aumento de 10% em relação ao mês anterior. Entretanto, ao comparar as receitas de maio de 2022 com o montante auferido no mesmo período de 2023, observamos uma redução de 3% no ano corrente, indicando uma deterioração no cenário econômico da Recuperanda em relação ao mesmo período do ano anterior.
- ❑ **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE:** É importante destacar que houve um lucro contábil no mês de junho de 2023, no valor de R\$ 146 mil. Isso evidencia que, neste mês, as receitas superaram os custos e as despesas.
- ❑ Salientamos que este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de junho de 2023, bem como em outros documentos fornecidos pela Companhia.

Resumo da Recuperanda

Não houve qualquer alteração relevante desde o último RMA com relação ao ramo de atuação da Recuperanda, suas instalações ou estrutura societária

A Recuperanda iniciou suas atividades no mês de agosto de 2011, na cidade de Louveira/SP. A atividade empresarial está relacionada à fabricação de forros e acessórios de PVC, laminados planos, tubulares de material plástico e embalagens de material plástico.

Os clientes da Recuperanda atuam nos segmentos de construção, distribuição, montagem de forros PVC, armazenagem de material de construção etc.

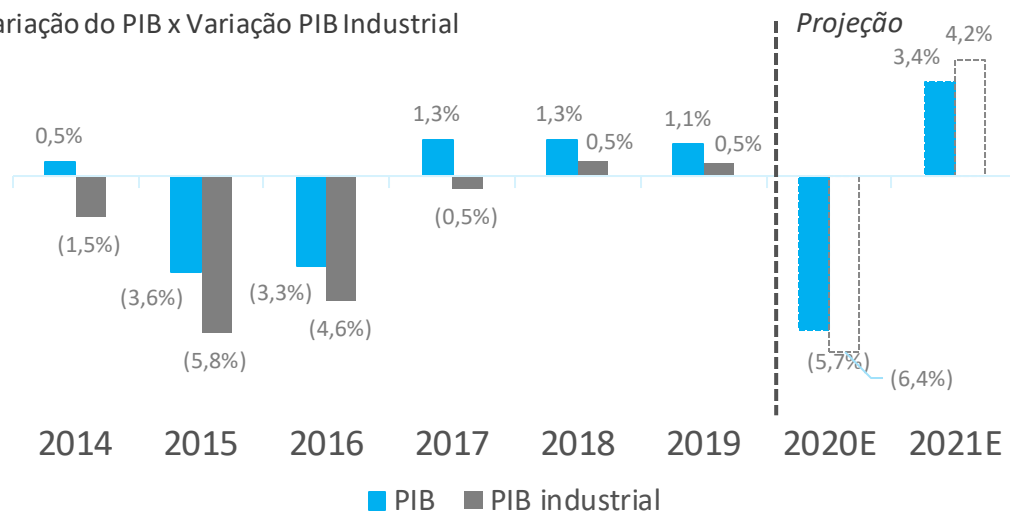


Localização das
instalações da Perfilix

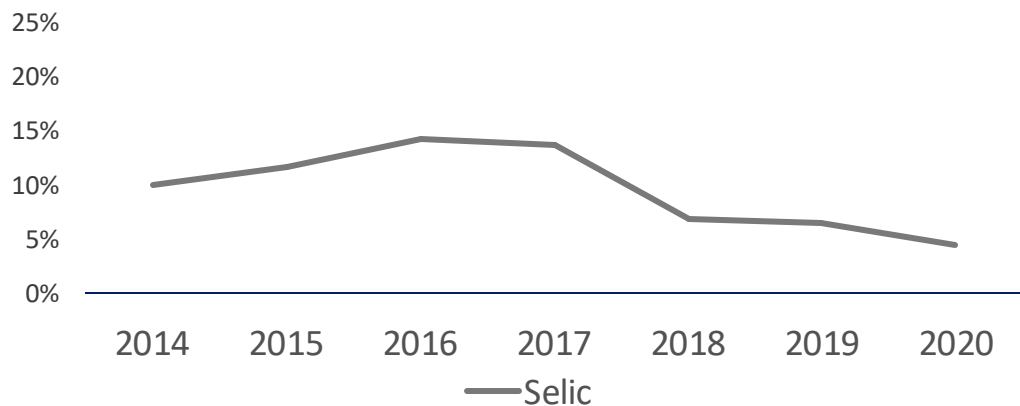


Além da profunda crise vivida nos últimos anos, a indústria foi o setor mais afetado. A retomada iniciou em 2018

Variação do PIB x Variação PIB Industrial

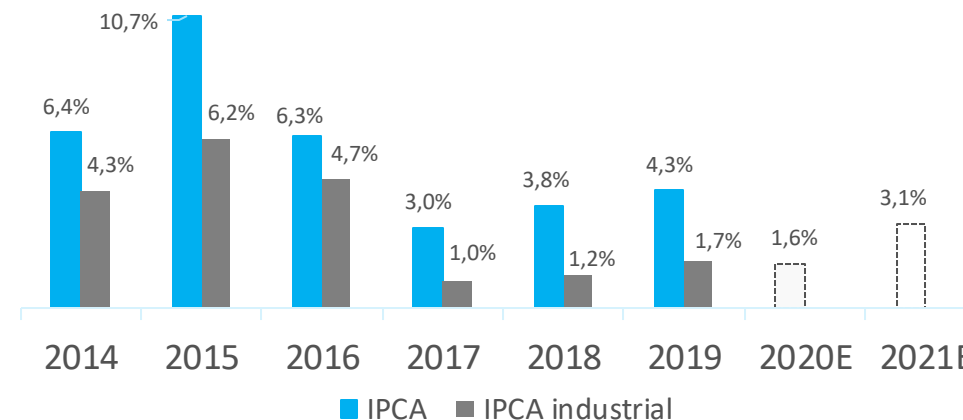


Após altos índices da taxa de juros, a Selic se encontra em seu menor valor histórico no Brasil, a 2%



Fonte: BCB, IBGE

Depois de um cenário de Estagflação, a Indústria apresentou níveis estáveis e menores de inflação comparados ao IPCA geral

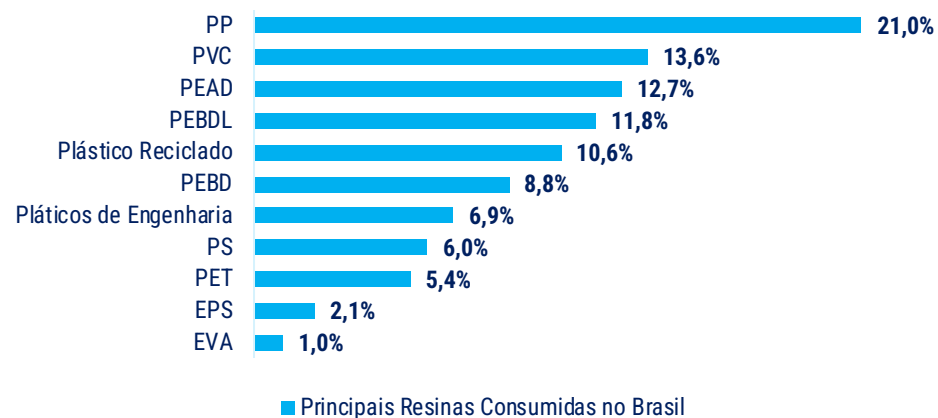


Essa combinação de fatores vem mudando o cenário para indústria em geral

- Atingida pela pior crise em mais de cem anos, a economia desacelerou principalmente o setor industrial.
- As altas das taxas de juros, aliadas à alta ociosidade da indústria levou ao cenário de baixa atratividade para os investimentos.
- Desde 2017, esse cenário vem mudando com o crescimento do PIB e as baixas taxas de juros.
- Apesar de 2020 ficar marcado por uma grande queda devido à crise do Covid-19, a indústria tende a recuperar o crescimento nos próximos anos.

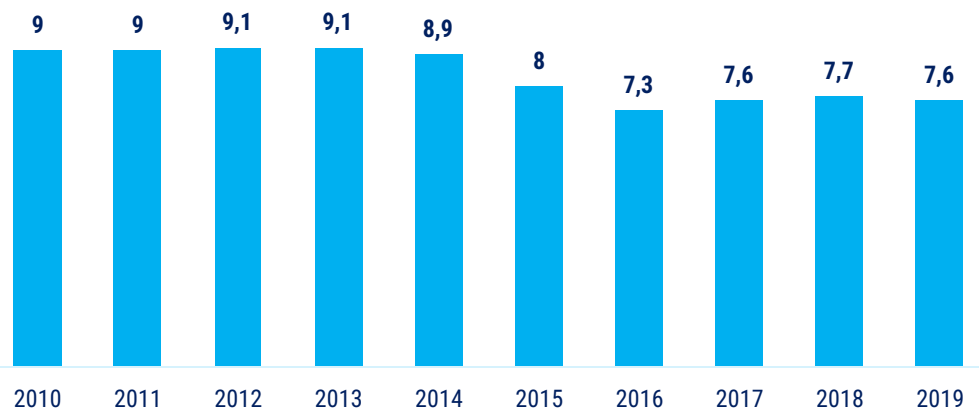
O PVC foi a segunda resina plástica mais consumida no Brasil em 2019 com um percentual de 13,6% do total

Principais resinas consumidas no Brasil



Na mesma tendência da Produção, o consumo aparente de Transformados Plásticos estabilizou nos últimos anos

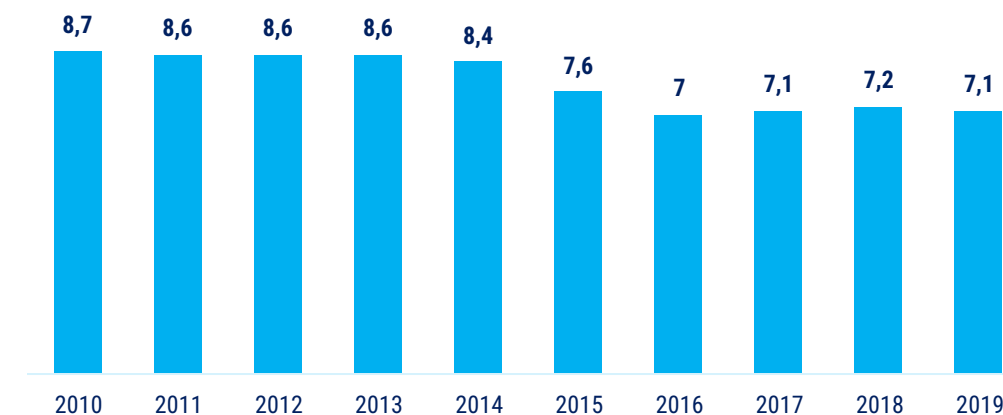
Consumo Aparente de Transformados de Plásticos (milhões de t)



Fonte: Abiplat

Depois de uma queda no ano de 2015, a produção de Transformados Plásticos tem se mantido constante

Produção de Transformados de Plásticos (milhões de t)



Os dados mostram que apesar do período recente de crise, o mercado tem espaço para recuperação

- O PVC é um dos plásticos mais utilizados no Brasil e ainda proporciona boas possibilidades de reciclagem.
- O setor de plástico sofreu forte queda no ano de 2015. Desde então, se estabilizou mas ainda não retomou os patamares de produção e consumo anteriores a 2015.



EXCELIA

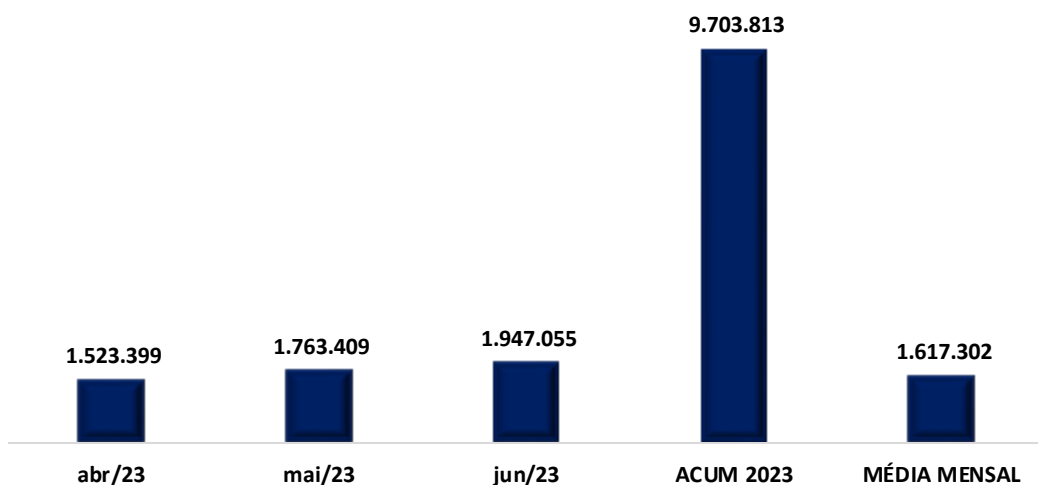
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS



O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

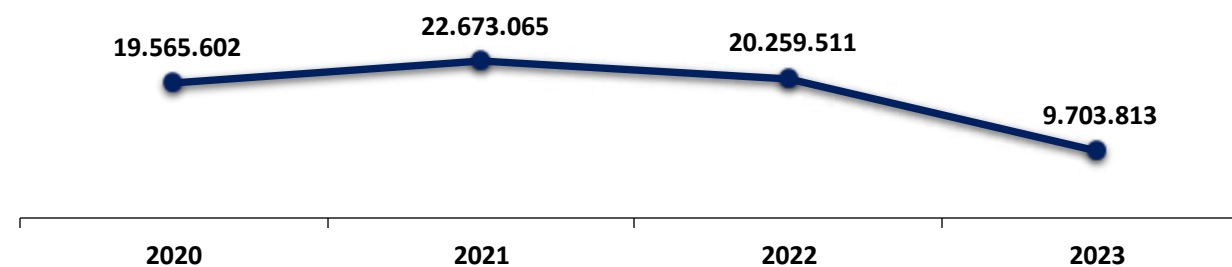
Para o mês de junho de 2023 o faturamento bruto auferido foi de R\$ 1,9 milhões, que em relação ao mês anterior sofreu um aumento em 10%. Cabe ressaltar que a Recuperanda apresentou faturamento com venda de mercadorias e produtos, e que esta Auxiliar ao comparar o valor contabilizado com o valor apresentado no livro fiscal verificou divergência entre os valores registrados, devendo a Recuperanda esclarecer. Ao considerar os valores de faturamento do ano de 2023, tem-se que a Recuperanda apresentou média mensal de R\$ 1,6 milhões e um faturamento acumulado de mais de R\$ 9,7 milhões em 2023.

FATURAMENTO - TRIMESTRAL



É possível observar que desde o ano do pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda apresentou oscilação em seu faturamento anual, sendo que para o exercício de 2023, o faturamento acumulado até o mês de junho apresentou o montante de R\$ 9,7 milhões. A seguir é possível visualizar a minoração do faturamento entre 2021 e 2022:

FATURAMENTO DESDE O PEDIDO DE RJ



Ao comparar o faturamento bruto auferido no mesmo período do exercício anterior, qual seja junho de 2022, verifica-se que este foi superior em 3%, isto quer dizer que em junho de 2022 o faturamento do mês foi de R\$ 1,999 milhões enquanto que em junho de 2023 foi de R\$ 1,947 milhões.

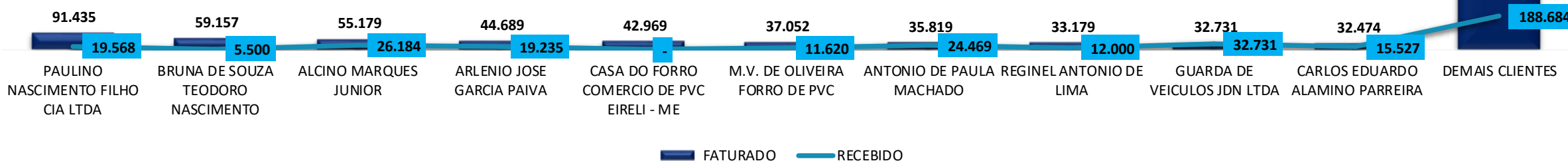
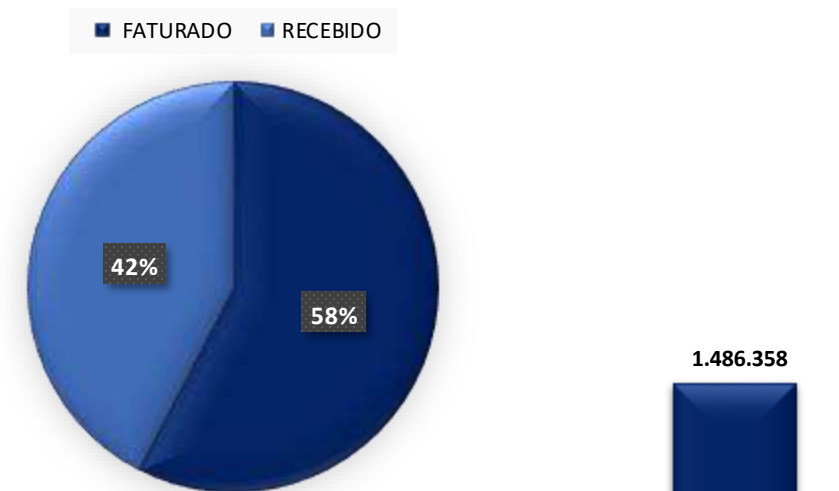
Principais clientes

A Recuperanda não disponibilizou o relatório com o faturamento detalhado por cliente, sendo que para o mês de junho de 2023, os dados foram extraídos do balancete da Recuperanda, a qual reconheceu RECEITAS para 202 clientes pelo total de R\$ 1,9 milhões. Dessa forma, os 3 principais clientes do período foram: PAULINHO NASCIMENTO, BRUNA DE SOUZA E ALCINO MARQUES, dos quais juntos representaram 11% do total faturado. Do total faturado no mês de junho de 2023, nota-se que do total baixado de R\$ 1.481 milhões, apenas 97% do valor ingressaram no caixa, sendo que foi identificado a baixa no valor de pouco menos de R\$ 44 mil, que não ingressaram no caixa da Recuperanda, sendo que deverá prestar esclarecimentos acerca da contabilização dos recebíveis na conta de mútuos.

10 PRINCIPAIS CLIENTES

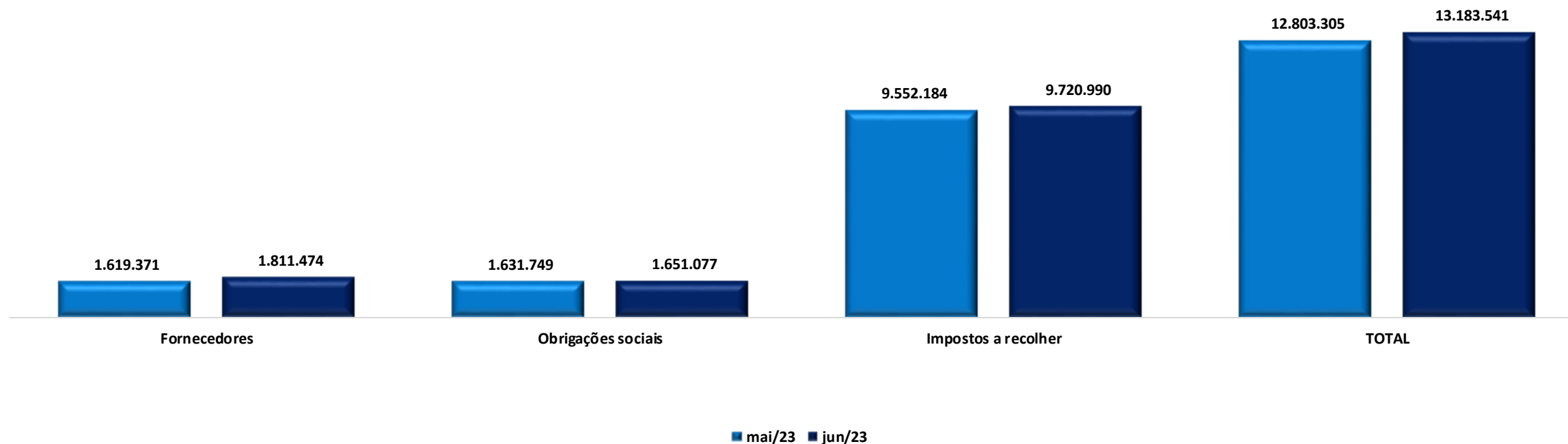
CLIENTES	FATURADO	PARTICIPAÇÃO (%)
PAULINO NASCIMENTO FILHO CIA LTDA	91.435	5%
BRUNA DE SOUZA TEODORO NASCIMENTO	59.157	3%
ALCINO MARQUES JUNIOR	55.179	3%
ARLENIO JOSE GARCIA PAIVA	44.689	2%
CASA DO FORRO COMERCIO DE PVC EIRELI - ME	42.969	2%
M.V. DE OLIVEIRA FORRO DE PVC	37.052	2%
ANTONIO DE PAULA MACHADO	35.819	2%
REGINEL ANTONIO DE LIMA	33.179	2%
GUARDA DE VEICULOS JDN LTDA	32.731	2%
CARLOS EDUARDO ALAMINO PARREIRA	32.474	2%
DEMAIS CLIENTES	1.486.358	76%
TOTAL	1.951.042,68	100%

FATURADO X RECEBIDO



Considerando que a Recuperanda não disponibilizou relatório de contas a pagar para o mês de junho de 2023, a análise que segue, corresponde ao observado no relatório e balancete de junho de 2023. No mês em análise, a Recuperanda encerrou o Contas a Pagar com o total de R\$ 13 milhões, sendo ele composto por fornecedores, obrigações trabalhistas e sociais e impostos a recolher, já considerando o saldo dos parcelamentos fiscais, sendo comprovada a saída do montante de R\$ 1,4 milhões do caixa/bancos destinado ao pagamento de fornecedores, obrigações trabalhistas, encargos sociais, impostos, parcelamento do INSS e aluguel.

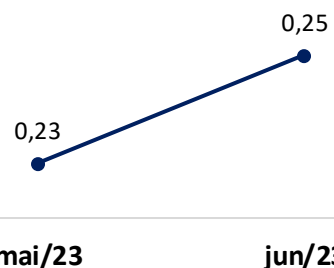
Contas a Pagar - Balancete



No mês em análise, nota-se um aumento de 3% quando comparado ao saldo de maio/23, sendo que o principal motivo da majoração foram os novos reconhecimentos ocorridos no subgrupo de fornecedores.

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

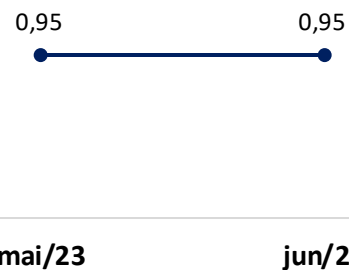
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, há R\$ 0,25 disponível.

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

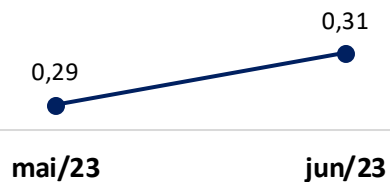


$$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos.

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange de maio e junho de 2023:

BALANCETE			VARIÇÃO (A.H)		A.V
ATIVO	mai/23	jun/23	%	R\$	%
Ativo circulante	4.714.794	5.251.339	11%	536.545	76%
Disponível	1.557	3.440	121%	1.883	0%
Realizável a curto prazo	3.636.067	4.048.918	11%	412.851	59%
Estoques	1.077.170	1.198.981	11%	121.811	17%
Ativo não circulante	1.666.811	1.663.873	0%	- 2.939	24%
Realizável a longo prazo	366.262	366.262	0%	-	5%
Ativo Permanente	1.300.549	1.297.611	0%	- 2.939	19%
Imobilizado	439.120	439.120	0%	-	6%
Bens consórcios a contemplar	1.262.936	1.262.936	0%	-	18%
(-) Depreciações	- 401.507	- 404.446	1%	- 2.939	-6%
TOTAL DO ATIVO	6.381.605	6.915.212	8%	533.607	100%

De maneira geral, no mês de junho de 2023, verificou-se um aumento do ativo em 8% se comparado ao mês anterior, e saldo final de R\$ 6,9 milhões, decorrente do aumento significativo no Ativo Circulante, principalmente devido ao aumento do Disponível e do Realizável a Curto Prazo, das quais serão detalhadas no texto a seguir.

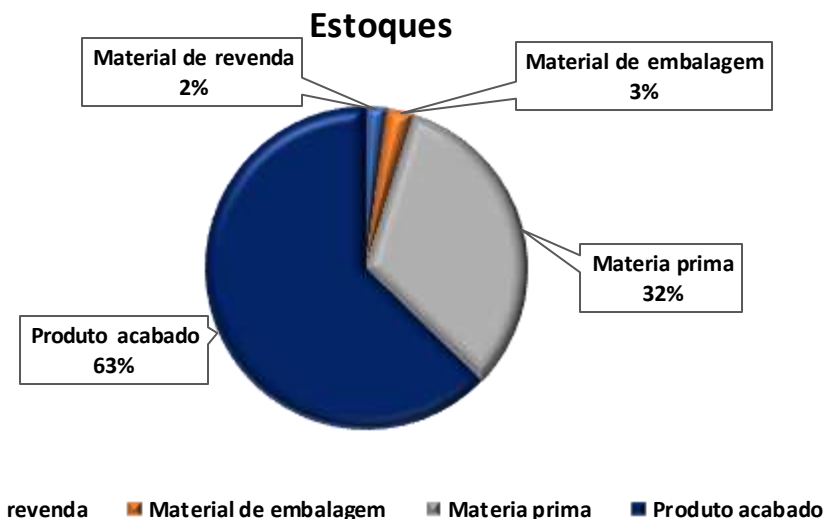
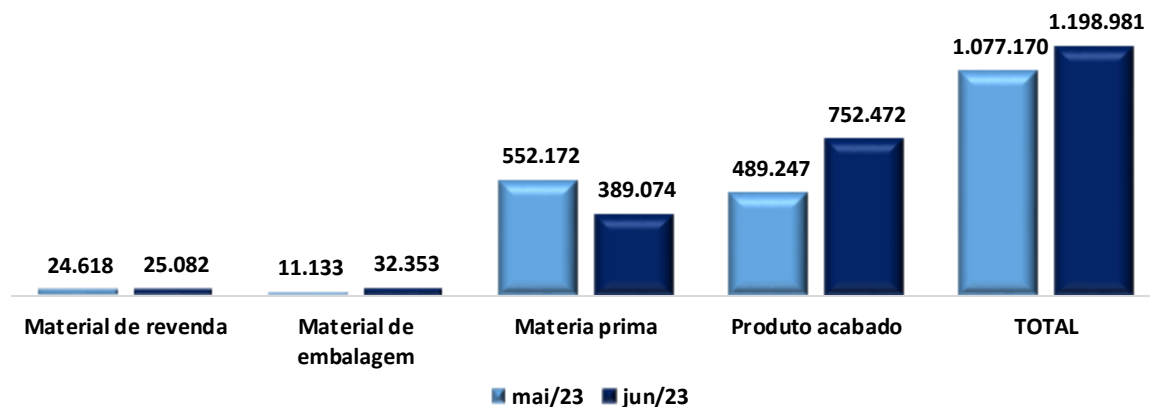
O **Ativo Circulante** da Perfilix aumentou significativamente em junho em relação a maio, indicando que a empresa tem mais ativos disponíveis a curto prazo. Esse aumento é impulsionado principalmente pelo aumento do Realizável a Curto Prazo.

O **Ativo Não Circulante** permaneceu praticamente estável, com uma pequena diminuição. Isso devido a depreciação de ativos.

- ❑ **Disponível:** corresponde aos recursos disponíveis em favor da Recuperanda para cumprimento de suas obrigações, sendo que em junho de 2023 apresentou uma majoração superior a 100%, principalmente pelas entradas no Banco Money Plus, como resultado dos recebimentos de clientes e desembolsos com obrigações trabalhistas e despesas financeiras, por fim foi possível verificar entradas e saídas de transferências entre contas da própria Recuperanda.
- ❑ **Realizável a curto prazo:** o subgrupo representa as contas de (duplicatas a receber, outros créditos, impostos a recuperar e adiantamentos), a seguir serão apresentadas as movimentações das contas mencionadas:
 - ✓ **Duplicatas a Receber:** nota-se uma elevação de 19% no período analisado. Essa elevação indica que a empresa realizou vendas a crédito durante o período analisado e que essas vendas ainda não foram pagas integralmente. No mais, a Recuperanda deve esclarecimentos sobre algumas baixas contabilizadas na conta de mútuos, conforme mencionado na pág. 14 deste relatório.
 - ✓ **Impostos a Recuperar:** em junho de 2023, houve a redução de 7% em relação ao mês anterior, devido as baixas por compensações de créditos de PIS e COFINS mediante PERDCOMPS, contribuindo para redução do grupo de contas de impostos a recuperar. No mais, foi observada a compensação do valor total de ICMS e IPI.
 - ✓ **Adiantamentos a fornecedores:** o valor apresentado é composto da seguinte maneira: R\$ 401 mil de adiantamento à Sanifix (saldo que segue inerte desde janeiro/23) e R\$ 2 mil de adiantamentos a fornecedores, sendo que em junho/2023 houve a baixa pela entrega de matéria prima dos fornecedores, reduzindo o saldo da conta em 26% quando comparado ao mês anterior.
 - ✓ **Adiantamentos a colaboradores:** corresponde aos valores referentes a empréstimos a funcionários, sendo que ao comparar com o mês anterior apresentou redução de 20%, encerrando o mês com o saldo de R\$ 2,2 mil.

Cumpra esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de maio a junho de 2023.

Estoques

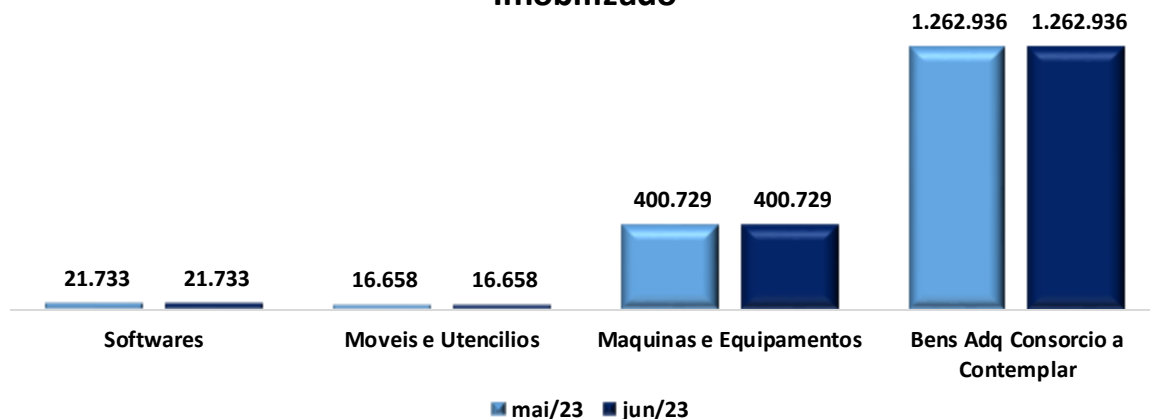


ESTOQUES	mai/23	jun/23
Material de revenda	24.618	25.082
Material de embalagem	11.133	32.353
Materia prima	552.172	389.074
Produto acabado	489.247	752.472
TOTAL	1.077.170	1.198.981

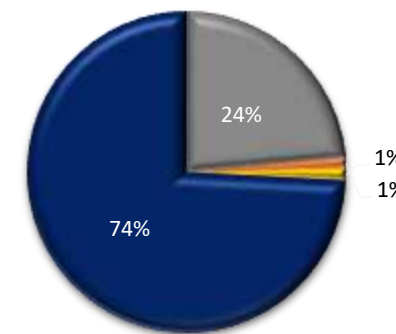
- ❑ Observa-se que o produto acabado é o que tem maior representatividade dentro do grupo de Estoques, com 63%.
- ❑ Nota-se que houve majoração de 11% do valor em estoque, o que indica que a reposição de estoque foi superior ao volume de saídas. Outrossim, é importante monitorar para evitar excesso de estoque.
- ❑ Através do demonstrativo contábil, restou evidenciado que em junho de 2023 a Recuperanda efetuou aquisição de materiais do estoque, entretanto sendo registrada a baixa de pouco mais de R\$ 163 mil, em matéria prima, consequentemente ensejando a majoração em produto acabado, encerrando o mês com o saldo de R\$ 1,198 milhões.

Imobilizado corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. A seguir esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do imobilizado da Recuperanda no período de maio a junho de 2023:

Imobilizado



Imobilizado (%)



■ Maquinas e Equipamentos ■ Moveis e Utencilios ■ Softwares ■ Bens Adq Consorcio a Contemplar

IMOBILIZADO	mai/23	jun/23
Imobilizado	439.120	439.120
Maquinas e Equipamentos	400.729	400.729
Moveis e Utencilios	16.658	16.658
Softwares	21.733	21.733
(-) Depreciações	- 401.507	- 404.446
(-) Depr Acum Equip Tec Inf	- 17.933	- 18.055
(-)Depr Acum Maq e Equiptos	- 369.395	- 372.111
(-)Depr Acum Moveis Utenc	- 14.179	- 14.280
Bens Adq Consorcio a Contemplar	1.262.936	1.262.936
Maquinas e Equipamentos	1.262.936	1.262.936
TOTAL	1.300.549	1.297.611

- Observa-se que no Ativo Permanente, os Bens adquiridos por consórcio a contemplar são os que possuem maior participação, representando 74% do total, seguido por máquinas e equipamentos que representaram 24% do imobilizado.
- Quanto as baixas demonstradas no mês de dezembro/2022, a Recuperanda informou que trata-se de ajustes efetuados na contabilidade, tendo em vista que os itens não foram relacionados no pedido de Recuperação Judicial, e que são ativos que não fazem parte do imobilizado da Recuperanda. Diante disso, esta auxiliar solicitou a matrícula do terreno, bem como os comprovantes de venda dos bens, de modo que a Recuperanda disponibilizou o Certificado de registro de veículo, onde demonstra que desde 2017 o veículo não pertence a Perfilix. Sobre o terreno, foi informado em reunião periódica que ocorreu dissolução de sociedade em 2015 e o terreno foi transferido ao Sócio que estava saindo da sociedade, a Recuperanda apresentou o contrato assinado em 2015 e a pendencia segue resolvida.
- Em relação ao mês de junho/2023, nota-se o reconhecimento da parcela mensal de depreciação, minorando o saldo total em menos de 1%.

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de maio a junho/2023:

Balancete			VARIÇÃO (A.H)		A.V
PASSIVO	mai/23	jun/23	%	R\$	%
Passivo circulante	-20.939.874	-21.329.430	2%	-389.556	319%
Fornecedores	- 1.619.371	- 1.811.474	12%	-192.103	25%
Instituições financeiras em RJ	- 5.339.376	- 5.339.376	0%	-	81%
Fornecedores RJ	- 2.788.970	- 2.788.970	0%	-	43%
Impostos a recolher	- 7.824.010	- 7.978.801	2%	-154.792	119%
Parcelamentos	- 1.385.626	- 1.383.655	0%	1.971	21%
Obrigações sociais	- 1.631.749	- 1.651.077	1%	- 19.328	25%
Provisão	- 342.549	- 358.534	5%	- 15.984	5%
Adiantamento de clientes	- 8.223	- 17.543	113%	- 9.320	0%
Passivo não circulante	- 1.183.660	- 1.183.660	0%	-	18%
Conta corrente sócios	- 1.183.660	- 1.183.660	0%	-	18%
Patrimônio líquido	15.568.135	15.569.437	0%	1.302	-237%
Capital Social	- 80.000	- 80.000	0%	-	1%
Lucros/prejuízos acumulados	16.568.336	16.568.336	0%	-	-253%
Resultado do exercício	- 920.201	- 918.899	0%	1.302	14%
TOTAL DO PASSIVO	- 6.555.399	- 6.943.652	6%	-388.254	100%

- ❑ **Fornecedores:** constatou-se um aumento de 12% no mês de junho de 2023, o que indica que a empresa adquiriu mais produtos a crédito durante o período. Isso pode ser uma estratégia de compra para atender à demanda crescente ou pode indicar a necessidade de gerenciar melhor os pagamentos a fornecedores.
- ❑ **Impostos a recolher:** em junho de 2023, o subgrupo apresentou aumento de 2% em relação ao mês anterior, resultado do aumento das vendas, além disso as baixas por compensações e pagamentos de R\$ 85 mil foram

inferiores aos novos reconhecimentos, sendo como principal motivo do aumento do subgrupo os impostos de ICMS a recolher e IPI a recolher.

- ❑ **Obrigações trabalhistas e sociais:** apresentou uma majoração de 1%. Em resumo, foram constatadas apropriações de R\$ 112 mil e baixas de R\$ 93 mil, indicando que a Recuperanda arcou de forma parcial com pagamento das obrigações trabalhistas e encargos sociais do período, deixando pendente o saldo de pró-labore a pagar, embora houve registro de pagamento no mês de junho/2023, além dos encargos sociais dos quais apresentam saldos exorbitantes.
- ❑ **Parcelamentos:** no mês analisado, houve o pagamento de pouco mais de R\$ 1 mil, a título de parcelamento de INSS, minorando o saldo em menos de 1%.
- ❑ **Provisão:** correspondem ao reconhecimento das obrigações com férias, 13º salários e seus encargos dos quais terão vencimentos ao final do exercício, ou no exercício subsequente, no mês em análise apresentou aumento de 5% devido aos reconhecimentos de férias, 13º e seus encargos no período.
- ❑ **Adiantamento de clientes:** aumentou em mais de 100%, indicando que a empresa recebeu adiantamentos de clientes para produtos ou serviços a serem entregues no futuro. Isso pode ser uma estratégia para garantir vendas futuras.
- ❑ **Resultado do exercício:** no mês de junho/2023, houve a redução inferior a 1% em relação ao mês anterior, devido ao ajuste de exercícios anteriores conforme livro razão.

O Patrimônio Líquido aumentou ligeiramente em R\$ 1.302, mas isso é insignificante em comparação com outros valores do balanço. É importante notar que o Patrimônio Líquido é positivo, o que é um sinal saudável para a empresa.

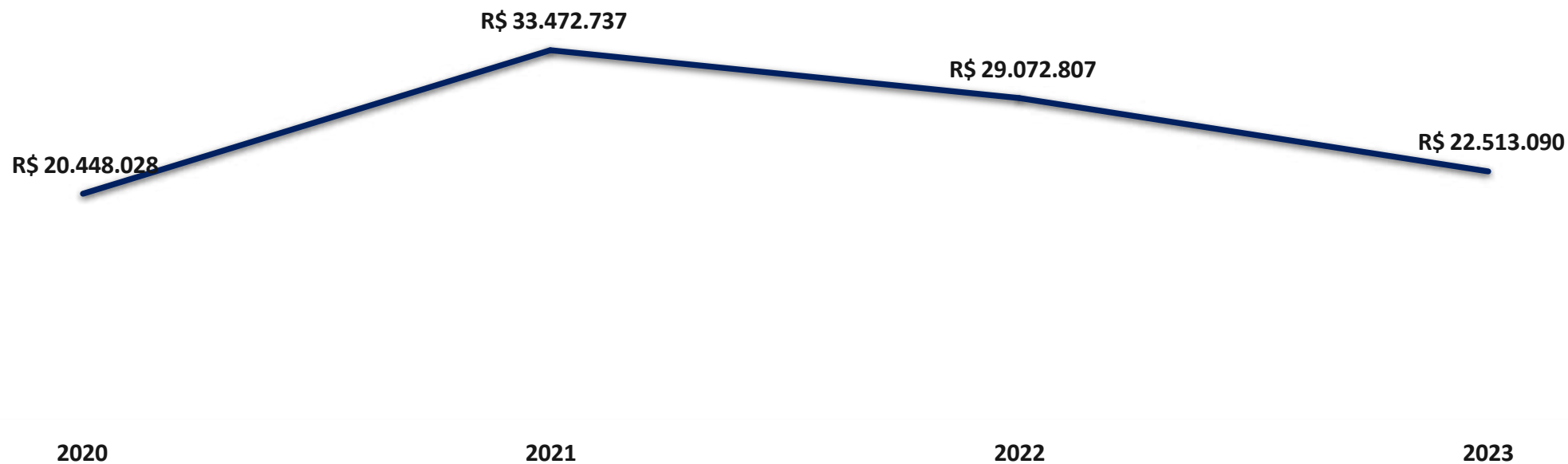
Desde o pedido de Recuperação judicial até junho de 2023, o passivo aumentou em 10%. A maior parte do passivo está concentrada no circulante, ou seja, obrigações exigíveis em um período de até um ano (curto prazo), ainda no mês de junho/2023, houve diversos reconhecimentos de impostos a recolher e fornecedores, que foram os principais responsáveis pela majoração do passivo.

A oscilação no passivo da Perfilix ao longo desses anos mostra uma trajetória interessante:

- Um aumento significativo em 2021, possivelmente devido a necessidades de financiamento para expandir as operações ou cumprir obrigações financeiras.
- Uma redução em 2022, indicando uma possível reestruturação ou pagamento de dívidas.
- Uma redução adicional em 2023, sugerindo uma tendência contínua de redução do endividamento ou melhoria na eficiência financeira.

É importante observar que a redução do passivo pode ser um sinal positivo, desde que não afete negativamente a capacidade da empresa de financiar suas operações e investimentos futuros. Essa análise deve ser considerada junto com outros indicadores financeiros e informações contextuais para uma avaliação completa da saúde financeira da empresa.

Evolução do Passivo

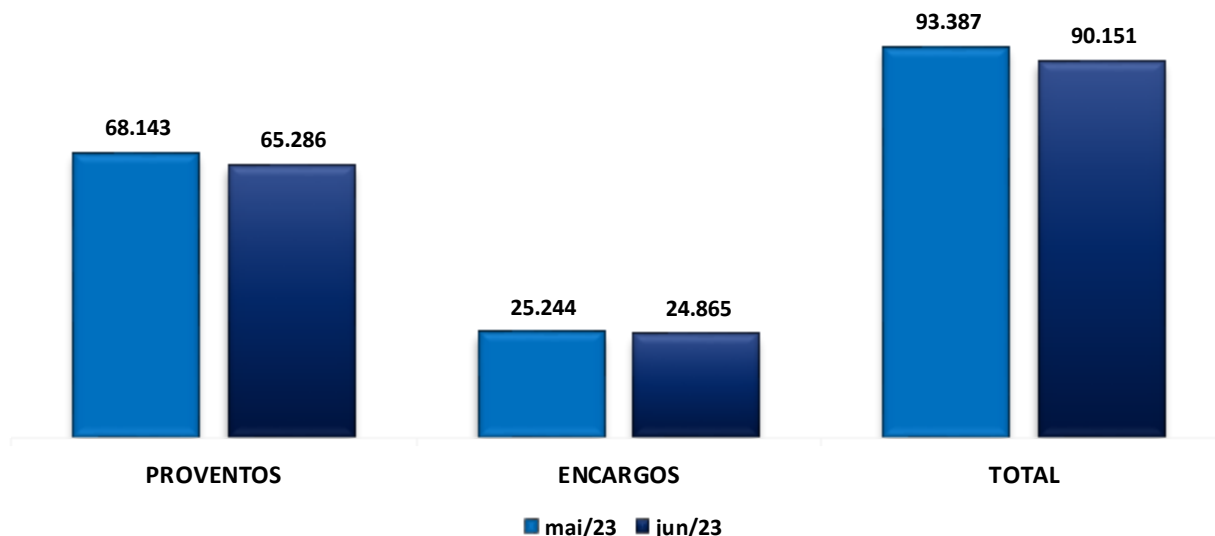


FOLHA DE PAGAMENTO

Quadro de colaboradores

Em junho de 2023, a Recuperanda operou com 19 colaboradores em regime CLT, sendo que desse total 03 encontrava-se em gozo de férias. Dessa forma, o total de despesas com a folha ficou em R\$ 90 mil, com minoração de 3% em relação ao período anterior. Importante destacar que os encargos com INSS, são descontados dos colaboradores, sendo a Recuperanda responsável por repassar estes valores ao órgão competente.

FOLHA DE PAGAMENTO



Detalhamento das despesas com colaboradores no período de maio a junho de 2023:

FOLHA DE PAGAMENTO	mai/23	jun/23	VARIÇÃO	
SALÁRIOS E ORDENADOS	51.720	51.067	- 653	-1%
AFASTAMENTO DE TRABALHO	-	264	264	-
13º SALÁRIO	-	494	494	-
FÉRIAS	9.272	4.544	-4.728	-51%
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	871	871	-
HORAS EXTRAS	2.106	3.440	1.334	63%
ADICIONAL NOTURNO	3.215	2.777	- 438	-14%
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	1.829	1.829	-	0%
PROVENTOS	68.143	65.286	-2.856	-4%
INSS	19.813	19.306	- 507	-3%
FGTS	5.432	5.559	128	2%
ENCARGOS	25.244	24.865	- 379	-2%
TOTAL	93.387	90.151	-3.235	-3%

Por fim, e não menos importante, destaca-se que em junho de 2023, a Recuperanda registrou o pagamento de R\$ 60 mil a título de pró-labore, salários, férias e adiantamentos salariais, sendo comprovado por meio dos demonstrativos contábeis e comprovantes bancários enviados pela Recuperanda.



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



O EBITDA é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais e em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

EBITDA	mai/23	jun/23	Acum/23	VARIÇÃO (A.H)	
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.763.409	1.947.055	9.703.813	10%	183.646
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 560.404	- 612.355	- 3.055.116	9%	- 51.951
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.203.006	1.334.700	6.648.697	11%	131.694
(-) CUSTOS	- 974.271	- 938.886	- 5.977.617	-4%	35.385
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	228.734	395.814	671.080	73%	167.080
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 100.249	- 96.539	- 622.643	-4%	3.710
(-) DESPESAS COM PROVISÕES	- 15.652	- 15.984	- 90.690	2%	- 332
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 120.775	- 136.726	- 710.134	13%	- 15.951
(=) EBITDA	7.942	146.564	752.845	-1945%	154.506
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-1%	11%	-39%	-1763%	0

Em junho, houve uma recuperação significativa, com o EBITDA atingindo R\$ 146.564, representando uma melhoria substancial na rentabilidade operacional, tendo em vista o aumento do faturamento e a redução nos custos e despesas.

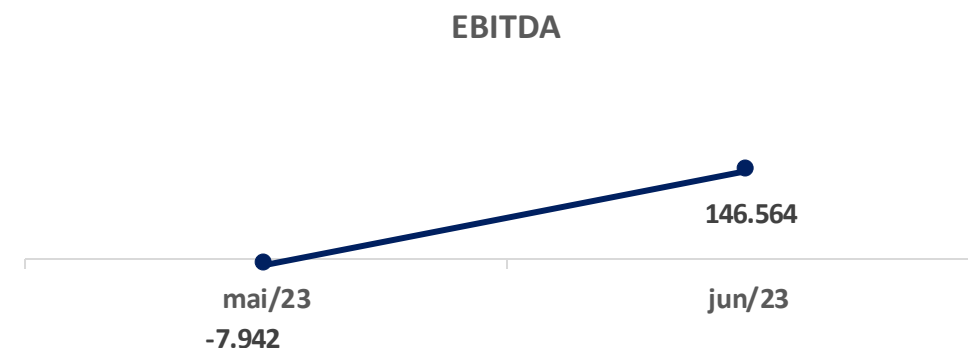
No acumulado de 2023, o EBITDA ainda permanece negativo, em -R\$ 752.845, mas a tendência parece ser de melhoria.

Em junho, a margem EBITDA melhorou significativamente, atingindo 11%, o que é um sinal positivo, indicando que a empresa conseguiu gerar um lucro operacional saudável em relação à sua receita bruta.

No entanto, no acumulado de 2023, a margem EBITDA ainda é negativa em -39%, o que sugere que a empresa enfrentou desafios no início do ano.

A análise do EBITDA e de sua margem revela que a Recuperanda enfrentou dificuldades nos primeiros meses de 2023, com margens negativas e EBITDA também negativo. No entanto, houve uma recuperação significativa em junho, com a margem EBITDA atingindo 11% e um EBITDA positivo.

A porcentagem do EBITDA em relação à receita operacional bruta é calculada para avaliar a margem de lucro antes das despesas financeiras e impostos. No caso apresentado, essa porcentagem foi positiva, o que indica que a empresa operou no mês de junho com lucro operacional nessa medida.



DRE – Demonstração do resultado do exercício

A DRE corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do exercício através das movimentações da empresa registradas no balancete. Em suma, a DRE apresenta o resultado do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas do período. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados.

DRE	mai/23	jun/23	Acum/23	VARIÇÃO (A.H)	
Receitas	1.763.409	1.947.055	9.703.813	10%	183.646
(-) Devoluções	- 7.015	-	- 16.476	-100%	7.015
(-) Impostos	- 553.388	- 612.355	- 3.038.640	11%	- 58.967
Receita líquida operacional	1.203.006	1.334.700	6.648.697	11%	131.694
(-) Custos	- 974.271	- 938.886	- 5.977.617	-4%	35.385
(-) Materia prima	- 974.271	- 938.886	- 5.977.617	-4%	35.385
Resultado bruto operacional	228.734	395.814	671.080	73%	167.080
Margem bruta (%)	19%	30%	51%	56%	-
(-) Despesas	- 236.676	- 249.250	- 1.423.925	5%	- 12.573
(-) Pessoal	- 100.249	- 96.539	- 622.643	-4%	3.710
(-) Gerais administração	- 120.775	- 136.726	- 710.134	13%	- 15.951
(-) Despesas c/ provisões	- 15.652	- 15.984	- 90.690	2%	- 332
EBITDA	- 7.942	146.564	- 752.845	-1945%	154.506
Resultado financeiro	- 2.866	6	- 30.331	-100%	2.872
(-) Despesas depreciação	- 3.004	- 2.939	- 17.960	-2%	66
(-) Despesas tributárias	- 1.175	- 1.158	- 8.586	-1%	17
(-) Despesas não operacionais	- 195	- 197	- 967	0%	- 2
(-) Despesas Financeiras	- 1.457	- 1.519	- 10.517	4%	- 62
(+) Receitas Financeiras	2.966	5.819	7.699	96%	2.853
Resultado antes do IRPJ/CSLL	- 10.808	146.571	- 783.176	-1456%	157.379
Resultado líquido do exercício	- 10.808	146.571	- 783.176	-1456%	157.379

- ☐ **Receitas:** em junho de 2023, houve aumento de 10% das receitas, devido ao aumento na venda de mercadorias do mercado interno em 19% e venda de produtos em 10%, no mês analisado, indicando um crescimento nas operações da empresa. O acumulado em 2023 é positivo, atingindo R\$ 9.703.813, mostrando uma base sólida de receitas.
- ☐ **Custos:** Os custos totais tiveram uma diminuição de 4% em junho, alcançando -R\$ 938.886. Isso é uma boa notícia, pois indica que a empresa está controlando os custos operacionais, indicando uma eficiência melhor na gestão dos insumos.
- ☐ **Despesas:** no mês de junho de 2023, nota-se aumento de 5% em relação ao mês imediatamente anterior, sendo possível notar a majoração nas subcontas de despesas gerais administração e com provisões em contrapartida houve redução na conta de despesas com pessoal em 4%.
 - ✓ **Pessoal:** no mês em análise houve redução de 4% em relação ao mês anterior devido principalmente as baixas reconhecidas na rubrica de férias.
 - ✓ **Gerais administração:** em junho de 2023 as despesas com administração sofreram aumento em 13% em relação ao mês anterior, principalmente pelo aumento de energia elétrica e material de uso e consumo.
- ☐ **Resultado financeiro:**
 - ✓ **Despesas tributárias:** no mês de junho/2023, houve o reconhecimento de pouco mais de R\$ 1 mil reais a título de IPTU e impostos/taxas e contribuições.
 - ✓ **Despesas não operacionais e financeiras:** no mês em análise houve o reconhecimento de R\$ 197 reais a título de multas e juros referente as despesas não operacionais, já no grupo de despesas financeiras, a majoração é resultado do aumento em juros s/desconto de títulos.
 - ✓ **Receitas financeiras:** em junho/2023, houve a majoração das receitas financeiras quando comparadas ao mês anterior, como resultado de descontos financeiros obtidos no mês.

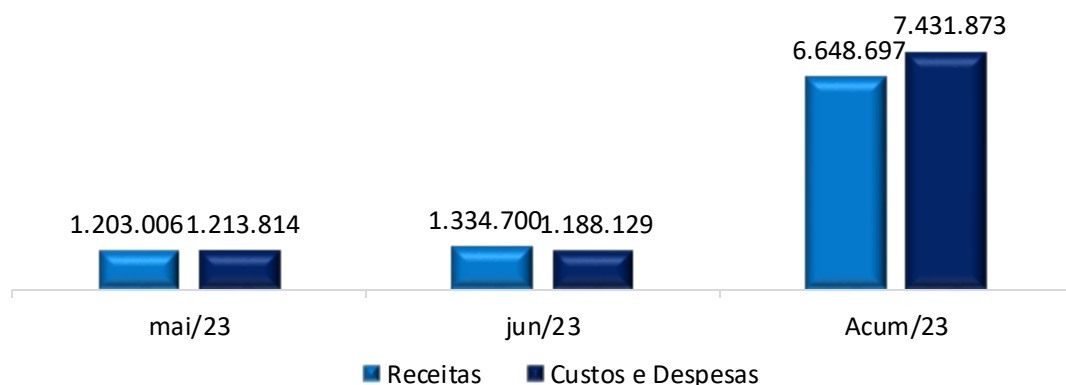
A análise da DRE indica uma recuperação significativa nas operações e na rentabilidade da Recuperanda em junho de 2023. A margem bruta, o EBITDA e o resultado líquido melhoraram substancialmente. No entanto, é importante observar que o acumulado em 2023 ainda mostra um resultado líquido negativo de -R\$ 783.176, indicando desafios nos primeiros meses do ano. A empresa deve continuar monitorando e buscando melhorar sua rentabilidade e eficiência operacional para manter esse desempenho positivo.

O confronto das receitas, custos e despesas, tem por objetivo demonstrar com maior clareza o quanto a Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

- ☐ No mês de junho de 2023, a Recuperanda apresentou receitas líquidas na ordem de R\$ 1,3 milhões, as quais foram inferiores a soma dos custos e despesas de R\$ 1,1 milhões, resultando no lucro contábil líquido de R\$ 146 mil e margem líquida de 11%.
- ☐ Dessa forma, devido ao aumento da receita, ocorreu uma reversão no resultado contábil negativo apresentado em maio de 2023 da Recuperanda, apurando uma melhora substancial no mês em análise e sendo suficiente para operar o mês com lucro contábil.

GRÁFICO COMPARATIVO

RECEITAS LÍQUIDAS x CUSTOS E DESPESAS



DETALHAMENTO DESPESAS OPERACIONAIS

(-) DESPESAS OPERACIONAIS	mai/23	jun/23
(-) Pessoal	- 100.249	- 96.539
(-) Gerais administração	- 120.775	- 136.726
(-) Despesas c/ provisões	- 15.652	- 15.984
TOTAL	- 236.676	- 249.250



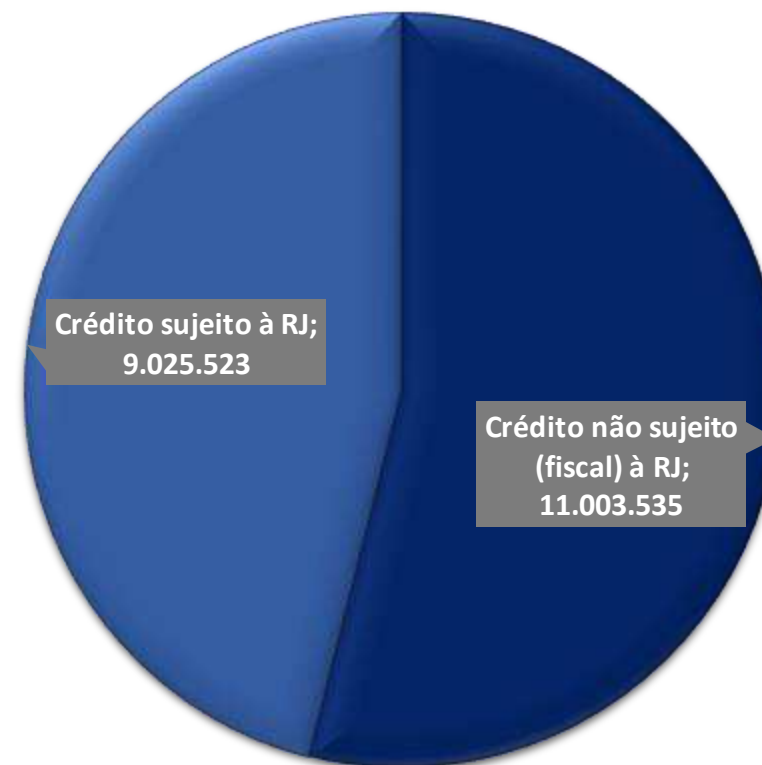
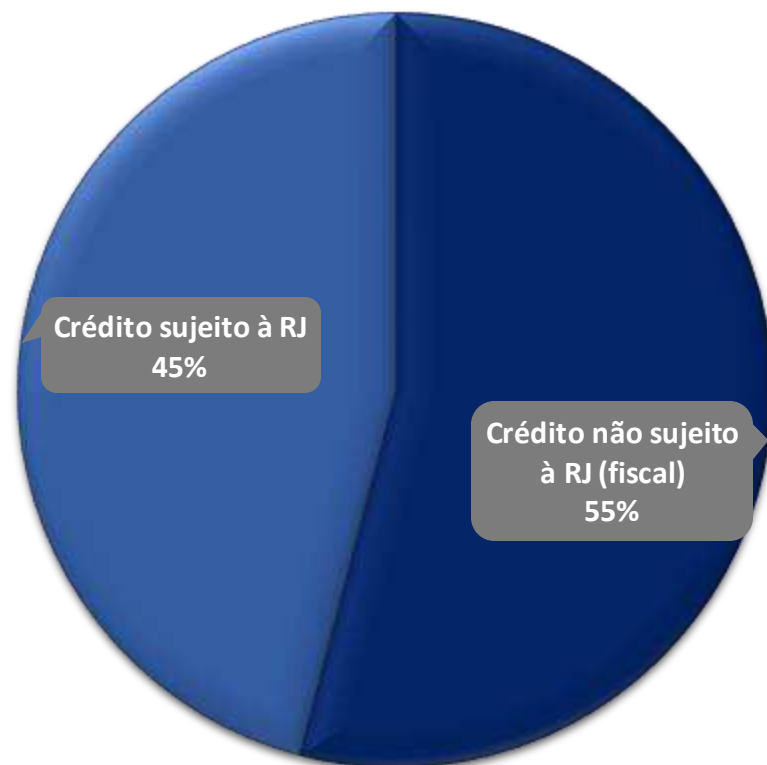
EXCELIA

ENDIVIDAMENTO



Créditos sujeitos e não sujeitos à recuperação judicial

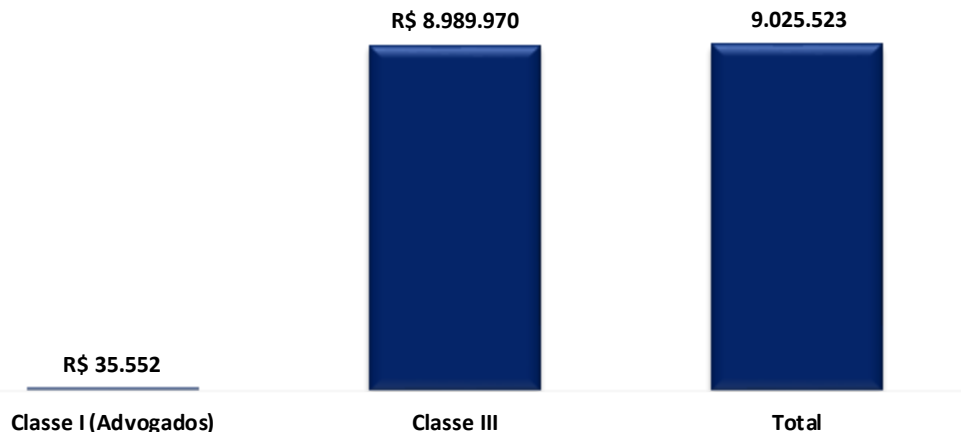
Observa-se que a Recuperanda apresenta o valor de mais de R\$ 19 milhões de Endividamento, isto é, entre créditos sujeitos e não sujeitos (fiscal) à Recuperação Judicial, conforme gráficos abaixo.



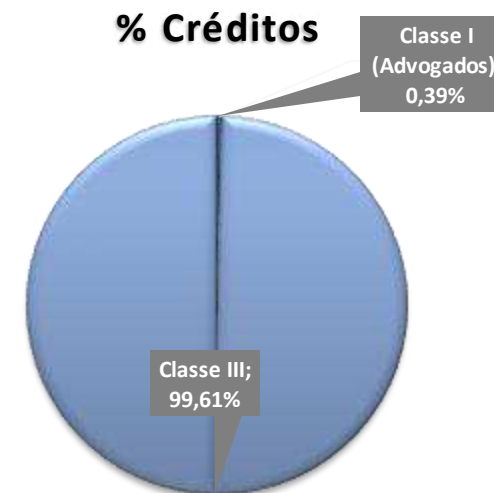
Créditos sujeitos à recuperação judicial

A Recuperanda apresenta um montante de R\$ 9 milhões de endividamento sujeito à recuperação judicial. Os créditos sujeitos à recuperação judicial são 99% representados pela Classe III, com o total de 39 credores, no montante de, aproximadamente, R\$ 8,9 milhões e 0,39% representados pelos créditos da classe I. Do valor total da classe III, destacam-se os seguintes credores: CCP Indústria e Comércio de PVC Ltda. e Dacarto Indústria e Comércio de Plástico Ltda., nos valores de R\$ 1,7 milhão e R\$ 1,1 milhões, respectivamente.

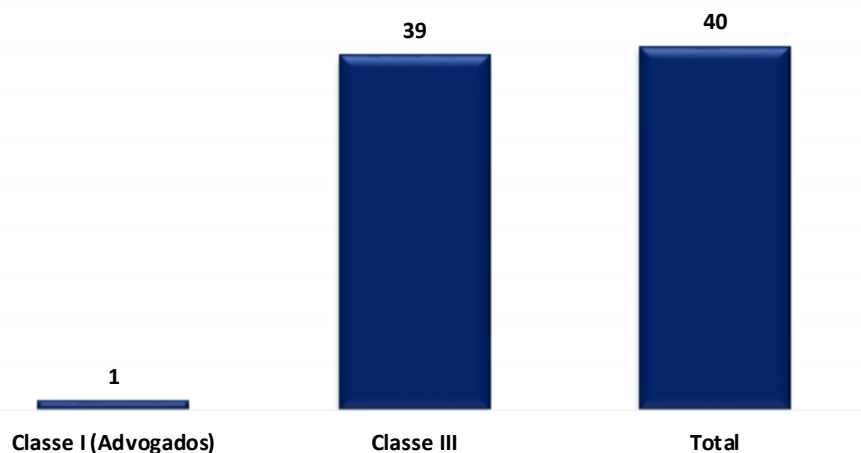
Créditos



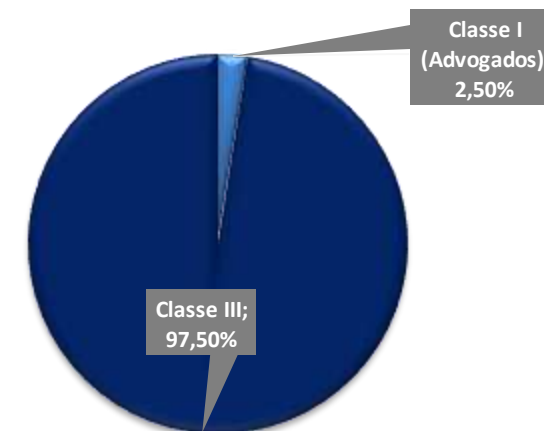
% Créditos



Credores



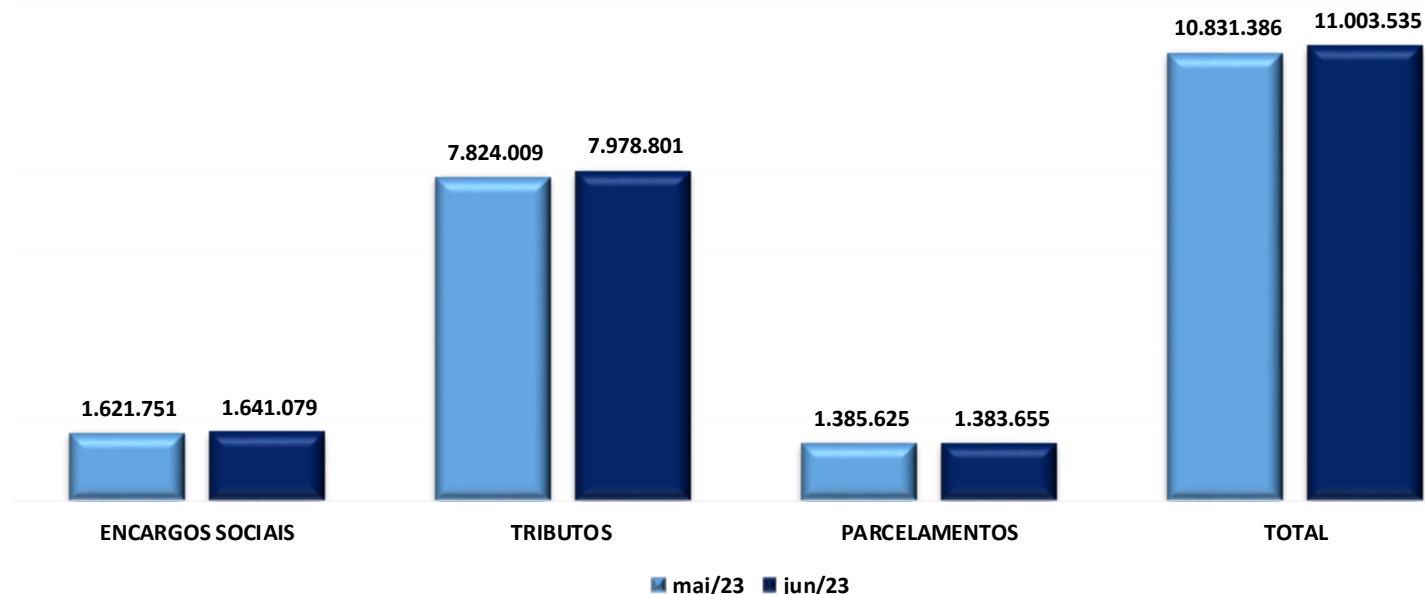
Credores%



Créditos não sujeitos à recuperação judicial (Passivo Fiscal)

Em junho de 2023 a Recuperanda apresentou em seu demonstrativo contábil o passivo de R\$ 11 milhões em créditos fiscais, classificados da seguinte forma:

PASSIVO FISCAL	mai/23	jun/23
INSS A RECOLHER	- 1.507.333	- 1.522.331
FGTS A RECOLHER	- 5.162	- 5.289
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	- 334	- 334
IRRF SOBRE SALARIO CÓD 0561	- 42.167	- 46.370
CONTRIB.PREVIDENCIARIA S/REC.BRUTA	- 66.755	- 66.755
ENCARGOS SOCIAIS	- 1.621.751	- 1.641.079
IPI A RECOLHER	- 491.567	- 486.584
ICMS A RECOLHER	- 2.082.558	- 2.235.941
IMPOSTO DE RENDA PJ A RECOLHER	- 826.805	- 826.805
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 501.280	- 501.280
IRRF SERVIÇOS PRESTADOS CÓD 1708	- 158	- 158
IRRF ALUGUEL CÓD 3208	- 103.455	- 103.455
PIS A RECOLHER	- 255.789	- 255.789
COFINS A RECOLHER	- 1.166.241	- 1.166.241
CONTRIBUIÇÕES (PIS/CIFINS/CSLL) CÓD 5952	- 504	- 504
ISS RETIDO A RECOLHER	-	-
ICMS A RECOLHER C/SUBST.TRIBUTARIA	- 2.395.653	- 2.402.045
TRIBUTOS	- 7.824.009	- 7.978.801
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	- 23.111	- 23.111
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO	- 8.612	- 8.612
PARCELAMENTO INSS	- 443.024	- 441.053
PIS PARCELAMENTO	- 2.198	- 2.198
COFINS PARCELAMENTO	- 14.411	- 14.411
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	- 457.902	- 457.902
ICMS PARCELAMENTO Nº 20311516-1	- 190.175	- 190.175
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013577-9	- 71.097	- 71.097
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013573-5	- 175.096	- 175.096
PARCELAMENTOS	- 1.385.625	- 1.383.655
TOTAL	- 10.831.386	- 11.003.535

PASSIVO FISCAL

- De acordo com as informações extraídas dos demonstrativos da Recuperanda, 73% da dívida fiscal é composta por tributos correntes, 12% são parcelamentos e 15% são encargos sociais.
- Encargos sociais:** em junho de 2023, os encargos sofreram aumento em 1%, resultados dos pagamentos no montante de R\$ 16,2 mil nas rubricas de INSS a recolher e FGTS a recolher serem inferiores aos novos reconhecimentos.
- Tributos:** no mês em análise houve o pagamento no montante de R\$ 85 mil, a título de ICMS, IRRF e contribuições, entretanto os pagamentos foram inferiores as apropriações reconhecidas no mês, majorando o subgrupo em 2% quando comparado ao mês anterior.
- Parcelamentos:** nota-se que no mês de maio de 2023, no subgrupo de parcelamentos houve apenas o pagamento do parcelamento de INSS no valor de R\$ 1,9 mil, sendo que os demais parcelamentos se mantiveram inertes.

Relatório de processos fiscais Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli

Em maio/2023 a Recuperanda apresentou o relatório de processos atualizados, sendo que desses os processos ativos apresentaram o montante de R\$ 7,7 milhões, ademais existem diversos processos em aberto com o status de “aguarde-se decisão”, sendo que na tabela a seguir só serão detalhados os processos ativos:

COMPETÊNCIA	AÇÃO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	OBJETO	STATUS	VALOR ATUALIZADO ATÉ 09.2022	PENHORA
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública de SP - FESP	Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 469.240,69	Sim
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública de SP - FESP	Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 195.377,22	Sim - R\$ 15.683,07
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública de SP - FESP	Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 79.111,17	Não
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública de SP - FESP	Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli	ICMS ST-declarado e não pago	Ativo	R\$ 68.567,22	Não
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública de SP - FESP	Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 416.525,17	Não
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública de SP - FESP	Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 783.776,81	Sim R\$ 209,33
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública de SP - FESP	Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli	ICMS	Ativo	R\$ 889.950,52	Não
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública de SP - FESP	Perfilix Industria e Comercio de Perfis	ICMS	Ativo	R\$ 312.271,71	Não
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	Perfilix Industria e Comercio de Perfis	ICMS	Ativo	R\$ 155.920,90	Não
Federal	Execução Fiscal	União Federal - Fazenda Nacional	Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli	IRPJ PIS	Ativo	R\$ 664.335,17	Sim - R\$ 2.918,62
Federal	Execução Fiscal	União Federal - Fazenda Nacional	Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli	IRPJ IPI Contribuições para o "Sistema S" Contribuições Previdenciárias	Ativo	R\$ 599.518,10	Não
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	Perfilix Industria e Comercio de Perfis	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 871.968,38	Não
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	Perfilix Industria e Comercio de Perfis	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 1.538.673,84	Não
Estadual	Execução Fiscal	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	Perfilix Industria e Comercio de Perfis	ICMS - Autuação	Ativo	R\$ 719.880,55	Não

A Recuperanda informou os seguintes créditos envolvendo coobrigados, que somam R\$ 1,1 milhão.

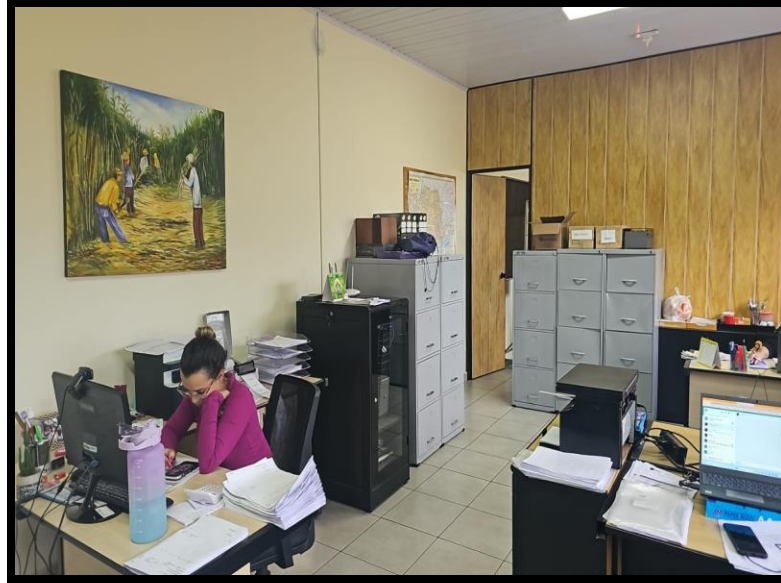
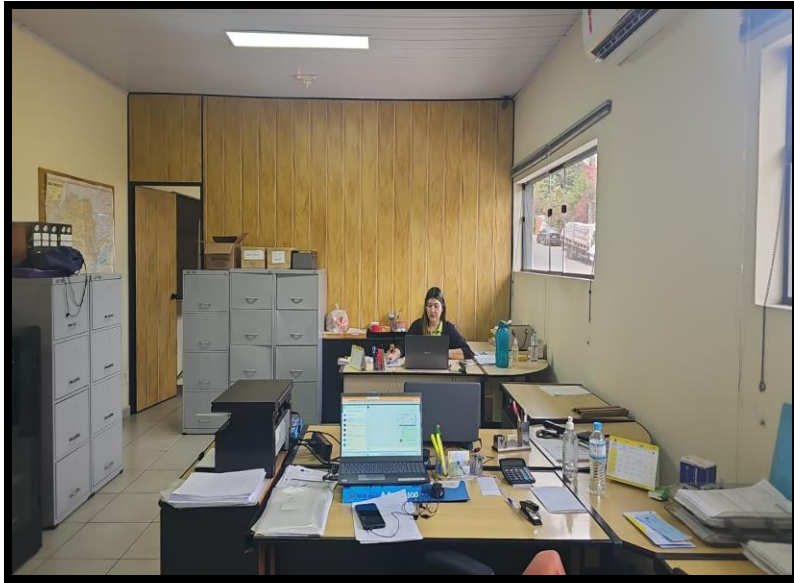
RECUPERANDA	CREDOR	MOEDA	VALOR	NATUREZA DA GARANTIA	COOBIGADOS
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	MOKA FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO	Real	R\$ 47.673,88	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	MONETAE SECURITIZADORA S.A	Real	R\$ 38.031,11	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	GALI SECURITIZADORA S. A	Real	R\$ 90.193,98	Fiança	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	EAM FACTORING FOMENTO MERCANTIL EIRELI	Real	R\$ 306.969,68	Aval	Júlio Antonio Mota e Zuleide Gonçalves dos Santos
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	MARE SECURITIZADORA S. A.	Real	R\$ 107.556,92	Aval	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA	Real	R\$ 279.073,07	Aval	Júlio Antonio Mota
Perfilix Indústria e Comércio Eireli	BANCO DO BRASIL S.A	Real	R\$ 238.075,98	Fiança	Júlio Antonio Mota e Zuleide Gonçalves dos Santos



EXCELIA

ANEXOS





Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as informações e providências relacionadas abaixo seguem pendentes de esclarecimentos pela Perfilix. Em sendo assim, esta Administradora Judicial requer a intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados neste RMA, bem como apresente os documentos pendentes, no prazo sugerido de 10 (dez) dias.

Documentos/Questionamentos que seguem pendentes:

1. Em decisão de fls. 5352/5354, este MM. Juízo determinou que a Recuperanda deve prestar esclarecimentos à esta Administradora Judicial acerca dos esforços envidados para o equacionamento da dívida tributária dentro do período de 180 dias concedido para obtenção de CND/CPEN. Contudo, até o presente momento, a Recuperanda não apontou novas diligências administrativas realizadas perante as Fazendas Públicas hábil a regularizar o passivo fiscal. Frise-se que ainda não transitou em julgado o acórdão que deu provimento ao recurso interposto pela Fazenda Nacional contra a decisão que havia dispensado a apresentação de CND/CPEN.
2. Considerando a quitação do credor trabalhista Baracat Sociedade Individual de Advocacia pelo Sr. Júlio na qualidade de coobrigado no bojo da Execução de Título Extrajudicial nº 1000206-93.2020.8.26.0681, questiona-se a sub-rogação será operada, de modo a incluir o Sr. Júlio no QGC da Perfilix, ou se haverá o perdão da dívida.
3. Requer-se esclarecimentos acerca da diferença entre o faturamento escriturado no balancete e Livro fiscal de junho/2023.

Em decisão proferida em 10/02/2021 (fl.892), o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial no patamar de 4% do passivo concursal, a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas (as seis primeiras parcelas no valor de R\$ 7.500,00 e as demais no valor de R\$ 10.500,00 até o limite de 4% do valor do passivo).

Não há parcelas em atraso.

Cronograma processual		
Processo nº 1000676-27.2020.8.26.0681		
Recuperanda: Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli		
Forma de contagem: dias corridos, conforme decisão de fls.499/513		
Data	Evento	Lei 11.101/05
08/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
06/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
16/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
12/11/2020	Assinatura do termo de compromisso	art. 33
30/11/2020	Apresentação do Relatório Inicial	
15/02/2021	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
02/03/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
16/02/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
29/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
29/06/2021	Publicação do 2º edital (relação de credores pelo AJ)	art. 7º, §2º
12/07/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
11/11/2021	Fim do novo de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (stay period), nos termos da decisão de fls.1709/1711.	art. 6º, §4º
12/12/2022	Publicação da decisão homologando o PRJ e concedendo a recuperação judicial à Perfilix.	art.58
02/01/2024	Prazo para juntada das certidões negativas de débitos tributários, ou positivas com efeitos de negativa (PRJ homologado sob condição resolutive para cumprimento desta determinação – decisão fls. 5352/5354).	art.57



Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

contato@excelia.com.br

rj.perfilix@excelia.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negócios)